



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1.ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PORTARIA Nº. 006/2016-DISUB, DE 5 DE MAIO DE 2016

O DOUTOR FÁBIO STIEF MARMUND, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento nº. 3, de 26/03/2002 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional da 1ª Região,

RESOLVE:

I – Designar, para servir como Juiz Plantonista, nesta Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, **nos dias úteis compreendidos entre 01 e 31 do mês de maio**, o MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal desta Subseção, **Dr. FÁBIO STIEF MARMUND**, a fim de tomar conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, **nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo que, nesta Subseção Judiciária, é de 09:00 às 18:00 horas, e nos finais de semana, feriados e pontos facultativos (exceto nos dias descritos no item IV desta Portaria)**

II – O Juiz Federal e a respectiva Diretora de Secretaria, serão contatados pelo telefone (77) 9989-2686 e (77) 99989-2597. Daniela de Almeida Couto Abraim e Elizabeth Dantas Seixas serão as servidoras auxiliares do plantão.

III - O Diretor de Secretaria fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.

IV - Nos finais de semana de 13 a 15/05 e 27 a 29/05, conforme Portaria SESUD/DIREF N. 16, de 5 de maio de 2016, o plantão será realizado pelo juízo plantonista da Seção Judiciária da Bahia. Os plantonistas poderão ser contatados pelos telefones (71) 99981-7493 (Juiz Federal) e (71) 99982-2646 (Diretor de Secretaria ou seu substituto automático).

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.


FÁBIO STIEF MARMUND
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA